

# O Correio / RURAL

## PL EXCLUI CONCEITO DE FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA COMO CRITÉRIO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS

O Projeto de Lei 4357/2023, que exclui o conceito de “função social da terra” como critério para desapropriação de propriedades produtivas, representa um divisor de águas para o agronegócio nacional. Com a recente aprovação do regime de urgência para a tramitação do PL na Câmara dos Deputados, o Brasil dá um passo decisivo rumo à garantia de estabilidade jurídica no campo, um fator essencial para o desenvolvimento sustentável de um setor que sustenta milhões de famílias e posiciona o país como líder global na produção de alimentos.

Este projeto não apenas resguarda as terras produtivas essenciais para a segurança alimentar do Brasil e do mundo, como também protege os investimentos no agropecuário. Ao eliminar a subjetividade da interpretação sobre “função social da terra”, o PL assegura que propriedades em plena produção não sejam vulneráveis a desapropriações, trazendo maior previsibilidade para os produtores e investidores.

Vale lembrar que o agronegócio é o motor da economia brasileira, representando cerca de 25% do PIB nacional e respondendo por 40% das exportações. Qualquer insegurança jurídica nesse setor afeta diretamente a geração de emprego, renda e o fornecimento de alimentos para o País e o mundo.

Como ressaltou Isan Rezende, presidente do Instituto do Agronegócio (IA), “proteger a terra produtiva é garantir que o Brasil continue alimentando o mundo, enquanto sustenta milhões de famílias que dependem direta ou indiretamente do agronegócio”.

A aprovação deste PL trará impactos positivos na cadeia. Com mais segurança jurídica, produtores poderão investir com confiança em tecnologias, ampliar a produtividade e contribuir ainda mais para o crescimento econômico e ambiental do Brasil.

Além disso, evita-se um cenário em que interpretações subjetivas possam ameaçar a estabilidade no campo, afastando investimentos estrangeiros e comprometendo a competitividade brasileira no mercado global.

O deputado Rodolfo Nogueira, autor do projeto, sintetizou bem sua relevância: “Este projeto é uma resposta ao anseio de estabilidade no campo”. É exatamente essa estabilidade que permitirá que o agro continue cumprindo seu papel estratégico no combate à fome e na preservação ambiental, promovendo um uso mais eficiente e sustentável das terras produtivas.

Agora, cabe ao Congresso Nacional aprovar esse marco histórico que fortalecerá a confiança dos produtores rurais e investidores no Brasil.

Com o PL 4357/2023, caminhamos para um ambiente mais justo, onde o esforço e a produtividade dos agricultores são valorizados e protegidos.

A exclusão do conceito de “função social da terra” como critério para desapropriação não é uma afronta



propriedades produtivas no contexto econômico, social e ambiental. Proteger essas terras é proteger o futuro do Brasil.

O momento exige maturidade e compromisso do parlamento brasileiro. A aprovação desse projeto é uma oportunidade para reafirmarmos nosso protagonismo no agro mundial, fortalecendo as bases para que o campo continue sendo sinônimo de desenvolvimento, emprego e esperança.

O PL 4357/2023 não é apenas uma medida legislativa. É um sinal de que o Brasil valoriza quem trabalha, investe e produz. É a certeza de que o campo, mais uma vez, será o alicerce do crescimento nacional.

Com aprovação do regime de urgência para a tramitação do PL na Câmara dos Deputados, o Brasil dá passo decisivo rumo à garantia de estabilidade jurídica no campo. PL 4357/2023 fortalece o setor e alimenta o mundo.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras [www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br](http://www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço scima, no portal da transparéncia site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº005/2025	Data/Hora de Abertura 27/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
-----------------------------------	---

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de Janeiro de 2025.  
Faustina Nogueira de Freitas - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras [www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br](http://www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparéncia site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, [www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br](http://www.lcitafortalezadosnogueiras.com.br) ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº006/2024	Data/Hora de Abertura 31/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
-----------------------------------	---

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2024.  
Faustina Nogueira de Freitas - Pregoeira.

serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 3151f527cf8105dffccbb9ca4955400f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### VISÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº006/2024

**AVISO-DE-LICITAÇÕES-PÚBLICAS** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br) ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº006/2024	Data/Hora de Abertura 31/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
------------------------------------	---

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: f8bc3a46fda906b8dc8d6da91592e980

### EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro Reserva para o cargo de Professores, para atender às necessidades do quadro das UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no ano de 2025, nas escolas municipais, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
2. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva para o cargo de Professor para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Anexo I deste Edital.
3. O Processo Seletivo - Edital n. 001/2025, será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Martinho Nogueira, nº 10, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA e, será organizado por Comissão Especial instituída como responsável pelo Processo Seletivo, cujos membros serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.
4. A comissão terá as funções de organização do presente Processo Seletivo, bem como recebimento das inscrições e documentos e títulos, avaliação, apreciação de possíveis recursos e emissão da Classificação Preliminar e Final, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo III).
5. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial, nos dias

22, 23 e 24 de JANEIRO de 2025, das 8h às 12h, e das 14h às 17h.

1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar 2 fotos 3x4 e cópia autenticada dos seguintes documentos:
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física /CPF;
4. Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
5. Certificado de reservista (para o sexo masculino);
6. Comprovante de residência;
7. O Processo Seletivo consistirá em DUAS (duas) etapas, sendo a primeira de PROVA OBJETIVA e a segunda de PROVA DE TÍTULOS, eliminatórias e classificatórias.
8. O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.

#### 9. DOS CARGOS

10. As Modalidades de Ensino, Áreas de Conhecimento e Carga Horária encontram-se descritos no ANEXO I deste Edital.
11. A remuneração para o cargo de Professor, que rege este Edital, será o Piso Salarial Nacional, conforme Legislação vigente.
12. Os grupos de habilitação/formação e outros pré-requisitos básicos constam na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital.

#### 13. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

14. O candidato será selecionado em DUAS (duas) etapas do Processo Seletivo.

#### ETAPA 1 - DA PROVA OBJETIVA

- 3.1.1 A PROVA OBJETIVA será aplicada na Escola Municipal São Raimundo Nonato, no dia 27 de Janeiro de 2025. Das 9h às 11h.
- 3.1.2 Serão aplicadas nesta etapa, a PROVA OBJETIVA de Conhecimento Específicos de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter nota mínima de 7,0, que corresponde a 70% (setenta porcento) de acerto ou 14 (quatorze) questões.

- 3.1.3 Na prova constará 20 (vinte) questões objetivas, de Conhecimentos Específicos da área e e Conhecimentos Pedagógicos. As questões serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida e todas com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada.
- 3.1.4 O candidato deverá transpor os resultados das questões para o